



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-86

LEI Nº 050/90

A Mesa da Câmara Municipal de Turiuba, Co
marca de Buritama, Estado de São Paulo ,
DECRETA e o Executivo promulga e sanciona
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Maria Olivia'
dos Santos Cardoso, a estrada Vicinal TBA 060, que interliga o -
município de Turiuba ao de Monções.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Turiuba, 21 de novembro de 1.990

Acardoso

APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e
de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encami -
nhada cópia ao Cartório Local.

Sebastião Luiz
SEBASTIÃO LUIZ
Secretário